

**Comunicação da Comissão nos termos do artigo 16.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade**

**Obrigações de serviço público relativas a serviços aéreos regulares**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 340/07)

Estado-Membro	Espanha
Rotas em questão	Do aeroporto de Almeria - para o aeroporto de Sevilha
Data de reabertura da rota OSP às transportadoras aéreas comunitárias	1 de agosto de 2018
Endereço para obtenção do texto e de outras informações ou documentação relacionadas com as obrigações de serviço público.	Ministerio de Fomento Dirección General de Aviación Civil Subdirección General de Transporte Aéreo Paseo de la Castellana n.º 67 28071 Madrid MADRID ESPAÑA (Espanha)  Tel. +34 915977505 Fax +34 915978643 Correio eletrónico: osp.dgac@fomento.es

As rotas sujeitas às obrigações de serviço público podem ser exploradas com base num acesso em regime de livre concorrência a partir de 1 de agosto de 2018. No caso de nenhuma transportadora aérea apresentar um programa de serviços conforme com as obrigações de serviço público impostas, o acesso será restrito a uma só transportadora aérea através do correspondente procedimento de concurso público, nos termos do artigo 16.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008.